



MENSAGEM Nº 079, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Município a realizar parcelamento ordinário junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos e limites da legislação federal vigente.

A referida autorização visa garantir ao Município condições do Município pactuar possíveis débitos junto à Receita Federal do Brasil, com o objetivo de garantir a manutenção da Certidão Negativa de Débitos municipal, sem que para tanto, onere o Município de forma integral a regularização destes débitos.

Com as presentes considerações, encaminho o presente projeto de lei à Colenda Casa de Leis, aguardando sua aprovação.

Sumaré,

A handwritten signature in blue ink, which reads 'Luiz Alberto C. R. Dalbon'. The signature is written in a cursive style.